



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 189/2022 – 05/07/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, a qual trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Anexo V, o qual institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 no seu Art. 1.062, que estabelece o valor de custeio à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, a qual altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM);
- A Deliberação CIR 16ª. RS nº 45 de 16/12/2021 que aprova a habilitação da eMAESM tipo I para o município de Kaloré;
- O protocolo 18.892.363-1, que trata da solicitação de habilitação da equipe (EMAESM), com parecer favorável da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
- A reunião CIB Estadual de 22 de junho de 2022, que aprova a solicitação

Aprovar a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Kaloré, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo I, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962

Dados: 2022.07.06
11:56:52 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR